



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

**PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP**

**INTERESSADO (A):** Prefeito Municipal de Fundão / ES

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) – Exercício 2021.

**CONSELHEIRO RELATOR:** Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

**PROCESSO / OFÍCIO Nº:** PMF/GABINETE nº 070/2022

**PARECER CACS FUNDEB/CP Nº:** 009 / 2022

**APROVADO EM:** 24/05/2022

Em resposta ao **OFÍCIO / PMF / GABINETE Nº 070/2022**, datado de 04 de abril de 2022, onde o Poder Executivo Municipal encaminha a Prestação de Contas do recurso do **PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)**, referente ao **Exercício 2021**, para apreciação e análise por parte deste Conselho, através do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON).

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia **24 de maio de 2022** na Sede da Casa dos Conselhos, Fundão/Sede, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA**, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

**ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:**

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do **PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)**, respeitando os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**DA ANÁLISE DOCUMENTAL.**

O referido Conselho, em reunião Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, analisou a documentação financeira referente ao Exercício 2021, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Recibo de envio da Prestação de Contas do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas);
- II. Demonstrativo de Receitas e Despesas do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas);
- III. Relatório de Transferências do FNDE;
- IV. Extrato Bancário do Banco do Brasil (Conta Corrente 7775-5; Agência 2112-1); e
- V. Demonstrativo de Execução Físico-Financeira.

**RECEITA E DESPESA DO PNATE – Exercício 2021.**

Saldo reprogramado do Exercício 2020	R\$ 71.206,84
Valor creditado pelo FNDE - Exercício 2021	R\$ 73.755,56
<b>Soma total da receita</b>	<b>R\$ 144.962,40</b>
<b>Valor da despesa liquidada</b>	<b>-----</b>
<b>Saldo a reprogramar para o exercício 2022</b>	<b>R\$ 147.625,33</b>

**ANÁLISE DA RECEITA E DESPESA**

No Exercício 2020, o município de Fundão havia reprogramado um saldo de **R\$ 71.206,84** (setenta e um mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o Exercício 2021, que somado ao valor creditado pelo FNDE, a soma da receita total foi de **R\$ 144.962,40 cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Considerando que, conforme registros contábeis registrados no Sistema SIGPC, o município de Fundão não realizou nenhuma execução financeira com as verbas creditadas pelo FNDE nos dois últimos Exercícios (2020 e 2021), o Poder Executivo Municipal reprogramou para o Exercício 2022, um saldo total de **R\$ 147.625,33 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**.

**PARECER CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – SISTEMA SIGECON / FNDE**

O parecer conclusivo referente a Prestação de Contas no **Sistema SIGECON (Sistema de Gestão de Conselho)**, do **FNDE**, referente ao **Exercício 2021**, este Conselho Municipal do CACS FUNDEB, amparado na legislação vigente quanto a prestação dos serviços de transporte escolar no município de Fundão, estado do Espírito Santo, vota pela **APROVAÇÃO** com **RESSALVAS**, quanto aos quesitos destacados no presente relatório do SIGECON.

Tais ressalvas estão em conformidade com a resposta deferida pela Secretaria Municipal de Educação de Fundão, dentro do Processo Administrativo nº 5267/2021 (09/07/2020), sendo encaminhada para este Conselho a justificativa disposta na Folha de Despacho (Fl. 16), sendo:

*“AO CACS FUNDEB,  
Informe que foi realizada reunião entre a gerência administrativa – SEMED e o Setor de Contabilidade da SEMFI, com o objetivo de otimizar o uso dos recursos do Fundeb; desta maneira, doravante os recursos serão usados totalmente”*

**RESSALVAS**

I. Na Prestação de Contas do PNATE – Exercício 2019, este Conselho requereu junto à Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Administrativo nº 5267/2021 (09/07/2020), que fossem prestados esclarecimentos sobre a não utilização das verbas do programa na execução do Transporte Escolar, já que o município na época, havia reprogramado um saldo total de **R\$ 31.883,23 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)**.

II. No Exercício 2020, novamente, o município de Fundão não aplicou as verbas do PNATE, realizando a reprogramação do saldo total para o Exercício 2021 no valor de **R\$ 71.206,84 (setenta e um mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, que somado ao valor creditado pelo FNDE, soma-se o montante de **R\$ 147.625,33 (cento e quarenta e sete mil**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

---

**seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos**), que novamente foi reprogramado integralmente para o Exercício 2022.

III. Conforme documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, o município de Fundão teve uma despesa total de **R\$ 2.098.479,28 (dois milhões noventa e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)** com Transporte Escolar em 2021, não se justificando, portanto, a reprogramação do valor creditado pelo FNDE.

Diante do disposto, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB solicita uma justificativa do Poder Executivo Municipal, quanto ao não uso do valor integral da receita que foi creditada na conta do PNATE no Exercício 2021, sendo identificado que o município continua reprogramando um saldo positivo nos últimos anos, mesmo sabendo que os custos com o Transporte Escolar custeados pelo município são muito maiores.

Solicitamos ainda que, seja encaminhado para este Conselho a programação financeira de utilização integral do saldo reprogramado para o Exercício 2022 das verbas do PNATE.

### **CONCLUSÃO**

Tendo em vista o exposto, com base nos dados extraídos dos documentos apresentados pelo Poder Executivo Municipal de Fundão/ES, este Conselho vota pela **APROVAÇÃO** das contas do PNATE do Município de Fundão, estado do Espírito Santo, referente ao **Exercício 2021**.

### **DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno **APROVA** por **UNANIMIDADE**, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Ordinária realizada no dia **24 de maio de 2022**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem, estando consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações relativamente ao **Exercício Financeiro PNATE 2021**, examinados à luz dos preceitos e normas da administração pública e nos critérios estabelecidos especificamente na Lei Federal nº 14.113/2020.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

---

---

**É O PARECER.**

Fundão/ES, 24 de maio de 2022.

**Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva**

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES  
Conselheiro Relator

**Monaliza Pereira de Rúdio Buzzo**  
Conselheira Titular

**Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto**  
Conselheira Titular

**Vânia Ramos dos Santos**  
Conselheira Titular

**Rosana da Silva Cruz Stefanelli**  
Conselheira Suplente

**Kettylla Karla Gustavo Dalcumune**  
Conselheira Titular

**Ana Lúcia Boton Lopes**  
Conselheira Suplente

**Helen Cirilo Chagas**  
Conselheira Titular

**Leonardo de Lima Oliveira**  
Conselheiro Suplente

**Sirleide Costa Vieira**  
Conselheira Titular